

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1– INTRODUÇÃO**

1.1- Este Termo de Referência tem por objetivo determinar os elementos necessários e suficientes para caracterizar o objeto do procedimento licitatório, assegurando a viabilidade técnica, a avaliação do custo dos serviços e a definição de métodos e prazos, bem como orientar a execução e a fiscalização do contrato.

1.2- A presente contratação será efetuada através de procedimento licitatório, e observará os preceitos gerais de Direito Público, e em especial as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e será ainda subordinada às condições e exigências estabelecidas no Edital.

### **2– JUSTIFICATIVA**

2.1- O Cemitério Parque de Limeira, é administrado pela Empresa de Desenvolvimento de Limeira S/A – EMDEL, conforme Decreto nº 085/1981.

2.2- Os serviços de sepultamento de corpos no Cemitério, são efetuados da seguinte forma:

2.2.1- Sepultamento em jazigos através de Contrato de Concessão de Uso de Terreno e Construção de Jazigo, cuja identificação de sua localização é feita através de placas de metal, constando o número da quadra e do jazigo, fixada em pedra de ardósia, posicionada na cabeceira do jazigo, através de silicone antifúngica.

### **3– OBJETIVO**

3.1- Facilitar a localização do jazigo por parte dos colaboradores para abertura, sepultamento ou exumação, e aos visitantes, concessionários e seus familiares quando da visitação do local.

### **4– OBJETO**

4.1- Contratação de empresa especializada para o fornecimento e fixação de plaquetas em latão fundido para identificação de quadras e jazigos de concessão, para atendimento das necessidades do Cemitério Parque de Limeira, conforme especificações discriminadas e determinadas nos projetos e especificações das plaquetas e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

### **5– DO LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO DAS PLAQUETAS**

5.1- As plaquetas para identificação de quadras e jazigos, objeto do presente termo, serão entregues em sua totalidade, conforme tipos (identificação de quadras e jazigos) e quantidades informadas no pedido de compra, emitido pelo Departamento de Compras e Licitações, na Rua Evaristo Olivatto Filho, s/nº, Jardim Caieiras, Cemitério Parque, nesta cidade de Limeira, estado de São Paulo, telefone (19) 3441-4206, e-mail: cemiterioparque@yahoo.com.br, Administrador Luis Carlos da Silva.

## **6- DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DAS PLAQUETAS**

6.1 A fiscalização e o recebimento das plaquetas de identificação de quadras e jazigos, objeto do presente Termo de Referência, será feita pelo Administrador do Cemitério Parque de Limeira.

## **7- PRAZO DE FORNECIMENTO:**

7.1 O prazo para fornecimento das plaquetas será de **20 (vinte) dias úteis**, contados da data da emissão do pedido de compras.

## **8- FORMA DE PAGAMENTO**

8.1 O pagamento será realizado no prazo de 10 (dez) dias fora a quinzena do ateste da nota fiscal, pelo Administrador do Cemitério Parque.

8.2 A Empresa de Desenvolvimento de Limeira S/A – EMDEL “Em Liquidação” só efetuará o pagamento à Contratada, se esta apresentar Certidão válida de comprovação do recolhimento de encargos e tributos (FGTS, INSS e CNDT) correspondente ao mês dos serviços prestados, de acordo com o que preconizam o art. 31 da Lei nº 8.212 de 24/07/91, art. 2º da Lei nº 9.012 de 31/03/95 e art. 71 da Lei nº 9.032 de 28/04/95.

8.3 As deduções da base de cálculo da retenção de 11% (onze por cento) seguirão o previsto na legislação vigente do INSS.

## **9- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 Fornecer, em tempo hábil, pedido de compra indicando a quantidade de plaquetas a serem entregues, contendo a relação da numeração de quadras e dos jazigos.

9.2 Acompanhar e fiscalizar a entrega e fixação das plaquetas objeto desta licitação, através do Administrador do Cemitério Parque de Limeira.

9.3 Analisar, conferir e liberar as plaquetas, verificando se estão em perfeitas condições para serem fixadas, sem apresentar defeitos de fabricação, furos ou fora dos tamanhos informados.

9.4 Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas.

9.5 Notificar a Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados nas plaquetas entregues, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades apontadas.

9.6 Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

9.7 Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução dos serviços, em especial, aplicação de sanções, alterações e repactuações do mesmo.

9.8 Rejeitar, no todo ou em parte, as plaquetas, em desacordo com as respectivas especificações.

9.9 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com os termos de sua proposta.

## **10- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1 Informar em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de assumir os serviços conforme estabelecido.

10.2 Não transferir a terceiro, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio consentimento por escrito da Contratante.

10.3 Responder administrativa, civil e penalmente por quaisquer danos que vier a causar a Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, de seus funcionários, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

10.4 Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos entregues.

10.5 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Contratante.

10.6 Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os empregados quando em serviço, por tudo quanto as leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade ora Contratada.

10.7 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos produtos objeto da presente contratação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor global.

10.9 Reparar, corrigir ou refazer, a suas expensas, no total ou em parte, no prazo de 20 dias da notificação, os produtos objeto do presente pacto em que forem constatados vícios, defeitos ou incorreções;

10.10 Responder civil, administrativa e penalmente pelos danos e/ou prejuízos que vier a causar à EMDEL – “Em Liquidação” ou a terceiros em razão de ação, omissão dolosa ou culposa sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações legais a que estiver sujeito;

10.11 Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, omissões ou demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou de quaisquer de seus integrantes não sócio, empregados e/ou prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do Contrato;

10.12 Arcar com todas as despesas no transporte para entrega das plaquetas, frete e mão de obra para descarga, no endereço constante no item 5.1, inclusive das plaquetas que por ventura forem devolvidas para correções.

10.13 Fornecer mão de obra, estopa para limpeza das pedras e os tubos de silicone antifungicida para a fixação das plaquetas de identificação dos jazigos nas pedras de ardósia posicionadas nas cabeceiras dos jazigos e as plaquetas de identificação de quadras nos marcos de concreto posicionados nas cabeceiras das quadras.

10.14 Refazer a suas expensas qualquer plaqueta fixada em local incorreto identificado pelo Administrador do Cemiterio Parque.

## 11 DAS QUANTIDADES DAS PLAQUETAS

<b>PLAQUETAS PARA JAZIGOS DE CONCESSÃO SETOR C</b>	
Nº da Quadra	Numeração dos Jazigos
205	1 a 92
206	1 a 92
207	1 a 92
208	1 a 66
209	1 a 66
210	1 a 66
211	1 a 66
212	1 a 66
213	1 a 92
122	- - -

Total de plaquetas para identificação de quadras nas dimensões de 15cm x 6cm: **10**.

Total de plaquetas para identificação de jazigos nas dimensões de 9,5cm x 4cm: **698**.

<b>PLAQUETAS PARA JAZIGOS DE CONCESSÃO REPOSIÇÃO</b>	
Nº da Quadra	Numeração dos Jazigos
11	3
8	22
19	49
29	13
21	36
29	8
26	11
30	8
39	4-B e 6-B
175	33
50	14
148	4
149	6
151	4 e 17
173	63
150	4 e 44

---

174	19
125	30 e 47
170	56 e 74
137	32
138	68
139	73
168	30
166	5-B e 9-A
156	20, 55, 62 e 64
147	58
159	27 e 44
144	75
140	44 e 77
142	44 e 45
158	20
182	19
185	1-A
117-B	17

Total de plaquetas para identificação de jazigos nas dimensões de 9,5cm x 4cm: **46**.

Total global de plaquetas para identificação de quadra nas dimensões de 15cm x 6cm: **10**.

Total global de plaquetas para identificação de jazigos jazigos nas dimensões de 9,5cm x 4cm: **744**.

## **12 DIAS E HORÁRIO PARA ENTREGA NO CEMITÉRIO PARQUE**

12.1 De segunda a sexta feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 07:30 as 17:30 horas.

Limeira, 29 de Setembro de 2017.

**Antonio Paulo Rondan**  
**Departamento Técnico**